

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 32/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2026062901/2026

INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS P DA NOBREGA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 8 (oito) unidades de ar-condicionado tipo Split Inverter 12.000 BTUs, 220V, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, conforme instrução constante do Processo Administrativo nº 2026062901/2026;

CONSIDERANDO o enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, vigente a partir de 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a instrução regular do processo administrativo, com realização de pesquisa de preços, análise e julgamento das propostas recebidas, verificação de habilitação da empresa vencedora e disponibilidade orçamentária, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a aquisição de equipamentos de ar-condicionado tipo Split Inverter destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, dentro do limite legal vigente estabelecido pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 2º AUTORIZAR a contratação direta com a empresa MARIA DAS GRAÇAS P DA NOBREGA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.567.853/0001-94, para fornecimento de 8 (oito) unidades de ar-condicionado tipo Split Inverter 12.000 BTUs, 220V, com certificação INMETRO e classificação de eficiência energética "A", pelo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), conforme proposta vencedora e documentos constantes do Processo Administrativo nº 2026062901/2026.

Art. 3º A escolha da empresa MARIA DAS GRAÇAS P DA NOBREGA justifica-se por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, com o menor valor unitário por item entre as propostas recebidas e adequação ao objeto definido na Solicitação de Cotação, com base na pesquisa de preços realizada e no Relatório de Análise e Julgamento de Propostas, datado de 07 de julho de 2026.

Art. 4º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de São José de Mipibu

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º A contratação será formalizada por meio de instrumento contratual, observadas as condições constantes do Termo de Referência, da proposta vencedora e demais documentos do Processo Administrativo nº 2026062901/2026, com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º DETERMINAR a publicação do presente ato, ou do respectivo extrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São José de Mipibu/RN, 07 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

São José de Mipibu/RN

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA

Código Identificador: 21033014